



PREFEITURA DE
SANTO ANDRÉ

PCLEG nº 274.03.2020

Santo André, 12 de março de 2020.

Requerimentos do Vereador Eduardo Leite

Senhor Presidente,

Solicitamos a Vossa Excelência dilação de prazo de resposta por 30 dias, para os ofícios abaixo classificados:

Ofício nº 107/2020 – G.P. – Proc. 904/2020, protocolado sob o nº 8509/2020, onde solicita informações referentes à presença do profissional farmacêutico nas farmácias e nos dispensários das Unidades de Saúde Municipais;

Ofício nº 107/2020 – G.P. – Proc. 902/2020, protocolado sob o nº 8510/2020, onde solicita informações referentes ao funcionamento do serviço Castramóvel da Gerência de Controle de Zoonoses;

Ofício nº 107/2020 – G.P. – Proc. 903/2020, protocolado sob o nº 8511/2020, onde solicita informações referentes à presença do profissional Médico Neuropediatra na Rede Público Municipal de Saúde.

Com apreço, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,



PAULO SERRA
Prefeito

Excelentíssimo Senhor
PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO
Presidente da
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

HLVS

